

FICHA DE INSCRIÇÃO

RESIDENCIAL ARCO /SPI PERUÍBE AGOSTO 2025

Inscrições até: 18/07/2025

Sorteio dia: 21/07/2025

Divulgação dia: 22/07/2025

ATENÇÃO: Apartamentos com lotação limitada até 05 pessoas.

VALOR DIÁRIA (POR PESSOA)	DIÁRIA - CONVIDADOS - NÃO SÓCIOS
Maiores de 18 anos - R\$ 30,00 a diária	Maiores de 18 anos - R\$ 50,00 00 por dia
Entre 07 a 17 anos - R\$ 25,00 a diária	Entre 07 a 17 anos - R\$ 30,00 por dia
Até 06 anos - ISENTO	Até 06 anos - R\$ 15,00 por dia

HORARIO DE PERMANÊNCIA NO RESIDENCIAL PERUÍBE: Das 13:00h do 1º dia até as 11:00h do último dia

TURMA I	TURMA II	TURMA III	TURMA IV	TURMA V	TURMA VI
Temporada	Temporada	Temporada	Temporada	Temporada	Temporada
01/08 a 06/08	06/08 a 11/08	11/08 a 16/08	16/08 a 21/08	21/08 a 26/08	26/08 a 31/08
01/08 a 06/08	06/08 a 11/08	11/08 a 16/08	16/08 a 21/08	21/08 a 26/08	26/08 a 31/08
01/08 a 06/08	06/08 a 11/08	11/08 a 16/08	16/08 a 21/08	21/08 a 26/08	26/08 a 31/08

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

15% do valor total da reserva, cancelando entre 15 e 08 dias da data da hospedagem.

25% do valor total da reserva, cancelando entre 07 e 04 dias da data da hospedagem.

50% do valor total da reserva, cancelando entre 03 dias até a data da hospedagem.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

TRANSFERÊNCIA / PIX

DESCONTO EM FOLHA (PARCELADO)

CARTÃO DE CRÉDITO (PARCELADO)

EM CASO DE NECESSIDADE DE SORTEIO SERÁ DISPONIBILIZADO APENAS 1 APARTAMENTO POR ASSOCIADO

PERÍODOS PRETENDIDOS

1ª. OPÇÃO

2ª. OPÇÃO

3ª. OPÇÃO

→ _____ à ____/____/____ ____/____/____ à ____/____/____ ____/____/____ à ____/____/____

DADOS DO ASSOCIADO

Nome: ^{1º} Matrícula:

Lotação: Modelo do Veículo:

Celular: Email:

ACOMPANHANTES OBRIGATÓRIO (Incluindo dependentes e Crianças) - Preencher todos os campos

	NOME	IDADE	PARENTESCO
2º			
3º			
4º			
5º			

NOME / ASSINATURA

NÃO PREENCHER - CAMPO EXCLUSIVO ARCO/SPI

VALOR DA ESTADIA:		OBSERVAÇÕES:
APTO:		
PERÍODO:		

***Regras de uso:** **1º** Em caso de sorteio, até que o resultado seja divulgado, será ofertado apenas um apartamento por associado (em caso de lista de suplentes, segue a mesma determinação); **2º** Convidados só podem usufruir dos residenciais na presença do titular, ou do dependente em caso de baixa temporada; **3º** A reserva é efetivada mediante o pagamento no prazo determinado; **4º** Diante da falta de retorno após a comunicação da contemplação dentro do prazo estipulado, a vaga será automaticamente repassada a outro associado, o mesmo vale para a falta de pagamento.